CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Requerimento do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº 01 /2025

Cachoeira- BA, 07 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Josmar Barbosa Santos de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira

Assunto:

Prezado Senhor Presidente,

É com grande respeito e consideração que me dirijo a Vossa Excelência para requerer que sejam adotadas as seguintes providências junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Infraestrutura:

- 1. Realização de limpeza e capinagem no Cemitério dos Alemães, localizado na Rua Stela, Centro;
 - Lavagem das ruas após feira-livre nos dias de sábado.

Justificativa:

Os cemitérios são locais de memória e reverência, necessitando de manutenção adequada para garantir dignidade às famílias que residem na região.

Após a feira-livre que ocorre aos sábados, às ruas do entorno permanecem com forte odor, especialmente nas vias onde os animais ficam amarrados e fazem suas necessidades livremente. O problema se agrava na região do mercado de peixes e em toda a área da feira e suas adjacências, onde os moradores convivem há anos com essa situação degradante que afeta a qualidade de vida e a saúde pública.

Recebemos reclamações sobre:

- Cemitério dos Alemães (Rua Stela, Centro): Acúmulo de lixo, mato alto e falta de conservação, que compromete a higiene do local.
- Os moradores e comerciantes da região da feira-livre, já não sabem mais o que fazer para contornar a situação, inclusive os comerciantes que colocam suas barracas aos domingos e recebem os visitantes ao lado do mercado convivem com muita dificuldade com o odor que vem da falta de lavagem da rua, pois no dia seguinte à feira o odor fica terrível.



Sr. Paulo Oliveira dos Reis Vereador - AVANTE

Praça da Aclamação, s/nTelefone: (75) 3425-1018

E-mail: camaradecachoeira@hotmail.com